



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.386

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII E XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor municipal efetivo **ERCILIO AURELIANO CAETANO NETO**, Agente de Trânsito, matrícula Nº 007179-01, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, para exercer, bem como responder como **DIRETOR-GERAL DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO**.

Art.2º - O servidor referido e designado em conformidade com os termos constantes desta portaria receberá salário correspondente ao valor de seu salário-base, mais gratificação de produtividade, remuneração esta a que tem direito o servidor municipal admitido e integrado ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Município mediante Concurso Público, para exercer as funções de Agente de Trânsito.

Art. 3º - Fica o nomeado responsável pelos atos que vier a praticar durante o exercício das atribuições referidas nesta Portaria

Art. 4º - Os efeitos da designação de que trata esta Portaria retroagem a 01 de Agosto de 2023.

Artº 5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 23 de Agosto de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
MENDES DOS SANTOS Dados: 2023.09.14 12:50:41 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO
Secretário de Governo


THALES RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Transporte e Trânsito

Thales Rodrigues da Silva
Sec. de Transporte e Trânsito
Matrícula: 17371-01